

**Contratação de Escola 2020/2021 - Docente Grupo 320**

(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio)

O Agrupamento de Escolas de Monchique pretende contratar um docente do grupo 320 para lecionar a disciplina de Francês, nos seguintes termos:

- 1.** O concurso realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar no site - [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)
- 2.** Caracterização das funções: Lecionaçāo da disciplina de Francês.
- 3.** Requisito Prévio/Habilitação: Habilitação Profissional para o Grupo 320.
- 4.** Carga Horária: 22 horas semanais.
- 5.** Duração do Contrato: Temporário.
- 6.** Local de Trabalho – Escola Básica Manuel do Nascimento, Monchique.
- 7.** Critérios de Seleção – São critérios objectivos de selecção a graduação profissional, nos termos dispostos no artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março.
- 8.** A lista ordenada de classificação final será elaborada de acordo com o Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e publicada na página do Agrupamento.

Monchique, 10 de novembro de 2020  
A Diretora,  
Maria de Jesus da Silva Duarte